



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PROJUDI

Rua das Palmeiras, 1275 - Praça dos Três Poderes - Centro - Quedas do Iguaçu/PR - CEP: 85.460-000 - Fone: (46)3905-6112 - E-mail: qdi-1vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0002725-06.2023.8.16.0140

Classe Processual: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos

Valor da Causa: R\$565.541,04

Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Réu(s): • ELCIO JAIME DA LUZ

• ERICK LUIS DA LUZ

Terceiro(s): • Município de Quedas do Iguaçu/PR

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Cumprimento n.:0002725-06.2023.8.16.0140.0018

A pedido da parte interessada, certifico que consta nos registros desta Vara da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu, em relação ao processo abaixo relacionado:

Número do Processo	0002725-06.2023.8.16.0140
Classe Processual	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Assunto Principal	Violação aos Princípios Administrativos
Autor(es)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,
Réu(s)	ERICK LUIS DA LUZ, ELCIO JAIME DA LUZ,
Data da Autuação	07/11/2023 15:55:09
Valor da Causa	R\$ 565.541,04

O processo supracitado tem por objeto Ação Civil de Improbidade Administrativa movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em face de ELCIO JAIME DA LUZ e ERICK LUIS DA LUZ, com a finalidade de condenar os réus pela prática de atos atentatórios aos princípios da Administração Pública.

Certifico, ainda, que o Juízo recebeu a petição inicial, no dia 15/02/2024 (mov. 16), e determinou a citação dos réus. No data de 22/03/2026, foi proferida sentença, ainda não transitada em julgado, que julgou procedente a ação para o fim de condenar as partes réus pelo ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração.

Certifico, finalmente, que foi interposto recurso em 29/04/2026 (mov. 200) e em 07/05/2026 (mov. 201) e atualmente o processo se encontra em instância superior para julgamento.

Era o que tinha a certificar.

Quedas do Iguaçu, 06 de agosto de 2026.

Ana Claudia Wingert Correa

Técnica Judiciária

OBSERVAÇÃO: O processo tramita eletronicamente no sistema Projudi no endereço <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao conteúdo do processo, dependendo do seu nível de sigilo, poderá ser realizado por meio de chave de acesso ou de perfil e senha de acesso pessoal, devendo ser solicitada à Secretaria.

